



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2018-SRP
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**, Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.663.941/0001-54, através da **Secretaria de Administração e Finanças; Agricultura e Recursos Hídricos; Assistência Social e Cidadania; Cultura; Educação e Desporto; Turismo, Pesca e Meio Ambiente**, neste ato representado por seus Secretários, Rosa Virgínia Monteiro; José Nazion Aguiar; Nazidir Gomes de Oliveira; Francisco José de Vasconcelos; Francisca Neuza da Cunha Martinez; Irades Vasconcelos Cordeiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018-DIV**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 21 de Agosto de 2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico-SRP tombado sob o Nº. 048/2018-DIV-SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Municipal Nº. 004/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, do processo licitatório **Pregão Eletrônico - SRP Nº 048/2018-DIV**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, em razão da natureza do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Comissão de Pregão, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os bens objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser realizados nos locais indicados na autorização de fornecimento.

6.2. O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de **05 (cinco dias)**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração nos locais especificados pela Unidade Gestora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta Ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados Termos de Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para estes serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'M' and 'A']



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da realização dos bens licitados, segundo as ordens de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião dos serviços, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da CONTRATANTE.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições Editalícias e desta Ata.

8.3.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma **única nota fiscal/fatura**.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente Ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a Ordem de Fornecimento, ser restabelecida a relação que as

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal N.º. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Central de Compras da Prefeitura Municipal de Itarema.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

- a) Executar o fornecimento dos materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento
- c) Aumento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



medidas convenientes;

- f) Aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- g) Entregar o material de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros, julgáveis necessários, para recebimento de correspondência;
- m) Possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) Providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos materiais que apresentem defeito durante o período de garantia, se solicitadas.
- q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta Ata;
- r) Informar nas embalagens de transporte do presente objeto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, n.º e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- s) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art.

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



55, Inciso XIII, da Lei Nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizado a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os materiais deverão ser comprovadamente de ótima qualidade;

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

a). Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais.

b). Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

c). Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.

d). Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 004/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



seguintes situações:

12.1.1. Pelo **MUNICÍPIO**:

- a). Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b). Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c). Quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- d). Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e). Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f). Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo **FORNECEDOR**:

- a). Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b). Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do Flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas,

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1 - Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1 - Se o fornecedor ensejar o retardamento da realização de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itarema e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Itarema pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

13.1.2 - Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.2 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega do objeto, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1 - Advertência;

13.2.2 - Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4 - As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5- A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretarias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de Fornecimento/Compra.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

16.1 - Será permitida a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Órgãos não participantes desde que autorizada pelo Órgão Gerenciador e somente após a primeira execução do serviço ou contratação do Órgão participante.

16.2- O quantitativo decorrente das adesões à ata de REGISTRO DE PREÇOS Não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.3 - As aquisições ou contratações adicionais por órgão ou entidade não participante, não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

16.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.6 - É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a presente ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas Por Lote.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2 - O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

17.4 - O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Itarema é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itarema, Ceará, 22 Agosto de 2018.


Rosa Virginia Monteiro
Secretária de Administração e Finanças
CONTRATANTE


José Nazdon Aguiar
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos
CONTRATANTE


Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária de Assistência Social e Cidadania
CONTRATANTE



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



Francisco José de Vasconcelos
Francisco José de Vasconcelos
Secretário de Cultura
CONTRATANTE

Francisca Neuza da Cunha Martinez
Francisca Neuza da Cunha Martinez
Secretária de Educação e Desporto
CONTRATANTE

Irades Vasconcelos Cordeiro
Irades Vasconcelos Cordeiro
Secretário de Turismo, Pesca e Meio Ambiente
CONTRATANTE

Nelson Soares da Silva
COMERCIAL SOARES - NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME
CNPJ: 13.485.158/0001-40
Nelson Soares da Silva
CPF: 198.338.734-74
CONTRATADA

Clystenes Jalber V Souza
COMERCIAL JD - C J VIEIRA DE SOUZA - ME
CNPJ: 11.318.940/0001-40
Clystenes Jalber Vieira de Souza
CPF: 967.221.773-00
CONTRATADA

Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
POTENCIAL DISTRIBUIDORA - A N VASCONCELOS JUNIOR ME
CNPJ: 19.603.291/0001-30
Aécio Nogueira Vasconcelos Junior
CPF: 654.140.043-15
CONTRATADA

Maria de Fátima Araújo
FORTAL COMERCIO EIRELLI EPP
CNPJ: 09.242.923/0001-24
Maria de Fátima Araújo
CPF: 102.559.233-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Ana Beatriz do Nascimento* CPF: 057.795.063-02
- Carla* CPF: 005.830.733.74



ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

SECRETARIAS:

Secretaria de Administração e Finanças;
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos;
Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
Secretaria de Cultura;
Secretaria de Educação e Desporto;
Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Secretaria de Administração e Finanças:** 0301.04.122.0007.2.010.0000
Guarda Civil Municipal: 0301.04.122.0101.2.014.0000
- **Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos:** 0401.04.122.0007.2.019.0000
- **Secretaria de Assistência Social e Cidadania:** 1001.08.122.0007.2.086.0000
IGD/PBF: 1002.08.125.0141.2.106.0000
IGD/SUAS: 1002.08.122.0141.2.105.0000
- **Secretaria de Cultura:** 0701.13.122.0007.2.036.0000
- **Secretaria de Educação e Desporto:** 0801.12.368.0007.2.045.0000
FUNDEB – Fundamental: 0803.12.361.0221.2.056.0000
FUNDEB – Infantil: 0803.12.365.0221.2.059.0000
- **Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente:** 051.23.122.0007.2.027.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 e 33.90.30.00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

EMPRESA 01

COMERCIAL SOARES - NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 13.485.158/0001-40

Endereço: Rua Ribeiro da Silva, 469, Monte Castelo, Cep: 60.325-2010, Fortaleza, Ceará

Telefone: 85. 4141-4732

Email: comercialsoaresns@gmail.com

Responsável: Nelson Soares da Silva

CPF: 198.338.734-74

Banco: Banco do Brasil, agência: 1218-1, conta: 54793-x

EMPRESA 02

COMERCIAL JD - C J VIEIRA DE SOUZA – ME

CNPJ: 11.318.940/0001-40

Endereço: Rua Professor Anacleto, 563, loja 2, Parquelândia, Fortaleza, Ceará

Telefone: 85.98796-4875

Email: comercialjotad@gmail.com

Responsável: Clystenes Jalber Vieira de Souza

CPF: 967.221.773-00

Banco: Bradesco, agência: 1234, conta: 72705-9

EMPRESA 03

POTENCIAL DISTRIBUIDORA - A N VASCONCELOS JUNIOR ME

CNPJ: 19.603.291/0001-30

Endereço: Rua 608, 51, A, cep: 60.531-540, Conjunto Ceará I, Fortaleza, Ceará

Telefone: 85.4101-0293

Email: anvpotencial@gmail.com

Responsável: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior

CPF: 654.140.043-15

Banco: Banco do Brasil, agência: 1218-1, conta: 63.280-5

EMPRESA 04

FORTAL COMERCIO EIRELLI EPP

CNPJ: 09.242.923/0001-24

Endereço: Avenida José Giffoni da Silveira, 1810, Saguim, Acaraú, Ceará

Telefone: 88.3661-4301

Email: fortal.comercio@hotmail.com

Responsável: Maria de Fátima Araújo

CPF: 102.559.233-68

Banco: Banco do Brasil, agência: 1010-3, conta: 1810-4



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS,
QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA: 17/08/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 048/2018-DIV, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAREMA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº 048/2018-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ

EMPRESA VENCEDORA POTENCIAL DISTRIBUIDORA - A N VASCONCELOS JUNIOR ME CNPJ: 19.603.291/0001-30					
LOTE 01					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2600W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1050W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)3.8; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)500; FLUXO DE AR: (M³/H)450; GÁS REFRIGERANTE: R-410A - GÁS ECOLÓGICO; SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TURBO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; GARANTIA PRAZO: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). PAINEL DIGITAL. ITENS INCLUSOS: 01 AR CONDICIONADO; MANUAL DE INSTALAÇÃO;	UND	14	1.890,00	26.460,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE FIXAÇÃO DA EVAPORADORA; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 02 PILHAS AAA.				
2	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3430W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1080W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6.9; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)500; FLUXO DE AR: (M³/H)550; GÁS REFRIGERANTE: R-410A – GÁS ECOLÓGICO; SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TURBO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; GARANTIA PRAZO: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). PAINEL DIGITAL. ITENS INCLUSOS: 01 AR CONDICIONADO; MANUAL DE INSTALAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE FIXAÇÃO DA EVAPORADORA; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 02 PILHAS AAA.	UND	13	2.050,00	26.650,00
3	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5200W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7.5; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)850; FLUXO DE AR: (M³/H)850; GÁS REFRIGERANTE: R-410A – GÁS ECOLÓGICO; SERPENTINA: TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; TECNOLOGIA: CONVENCIONAL; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)	UND	12	3.190,00	38.280,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and initials 'M' and 'D' near the table.]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TURBO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; GARANTIA PRAZO: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). PAINEL DIGITAL. ITENS INCLUSOS: 01 AR CONDICIONADO; MANUAL DE INSTALAÇÃO; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTE FIXAÇÃO DA EVAPORADORA; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 02 PILHAS AAA.				
4	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, DESIGN MODERNO, COM PÉ CRUZADO, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA DE 170CM; COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 140 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	JG	4	302,50	1.210,00
5	VENTILADOR DE MESA - TENSÃO: 220V; POTÊNCIA: 52W; RPM: 1300; GRADE: 430MM; HÉLICE: 379MM; DIMENSÕES: 450X440X180MM; VAZÃO: 0,57M³/S; MOTOR TURBO E HÉLICE 3 PÁS; SUPORTE DE PAREDE INTEGRADO; OSCILAÇÃO HORIZONTAL; TRÊS VELOCIDADES; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UND	15	180,00	2.700,00
6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS	UND	74	260,00	19.240,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.				
7	VENTILADOR DE TETO OSCILANTE – PÁS EM PLÁSTICO E COM GARRAS INTEGRADAS, 03 HÉLICES COM NO MÍNIMO 950MM DE DIÂMETRO, 03 VELOCIDADES COM CHAVE DE CONTROLE DE REVERSÃO, MOTOR E HASTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA, POTÊNCIA 130W, 420 RPM, VOLTAGEM 220 VOLTS, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	6	210,00	1.260,00
VALOR DO LOTE 01					115.800,00

EMPRESA VENCEDORA					
COMERCIAL JD - C J VIEIRA DE SOUZA – ME					
CNPJ: 11.318.940/0001-40					
LOTE 02					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO PARA ESCRITÓRIO SENDO 04 CORPOS E 16 PORTAS COM FECHADURA PRÓPRIA; COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 4 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA MINIFIX, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE	UND	18	1.690,00	30.420,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO				
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRA; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO.	UND	42	900,00	37.800,00
3	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM	UND	32	800,00	25.600,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



<p>CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PÚBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>				
<p>4 BIRÔ COM 03 GAVETAS - MEDINDO 1200MMX600X750MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS CONFECCIONADO TODO EM MDP COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVÉS DA FOSFATIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA</p>	UND	37	430,00	15.910,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
5	BIRÔ COM 02 GAVETAS - MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	63	380,00	23.940,00
6	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS REFORÇADAS COM AS SEGUINTE	UND	70	259,00	18.130,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



<p>CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO # 26 COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO # 20 (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS.; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) EM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT – 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>				
<p>7 MESA PARA COMPUTADOR MEDINDO 900MMX600X750MM NA COR AZUL. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR PORTA TECLADO MEDINDO 600 MM (L) X 250 MM (P) FABRICADO EM MDP DE 15MM NA COR CINZA QUE DESLIZE ATRAVÉS DE TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS DE NYLON; POSSUIR PORTA CPU ACOPLADO A MESA MEDINDO 200(L)X400MM(P);</p>	UND	14	350,00	4.900,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO ATRAVES DA FOSFATIZAÇÃO INORGANICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS DO PODER PUBLICO OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS, ACREDITADOS PELO INMETRO, ATESTADO QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGENCIAS DA NR-17. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
VALOR DO LOTE 02				156.700,00

EMPRESA VENCEDORA COMERCIAL JD - C J VIEIRA DE SOUZA - ME CNPJ: 11.318.940/0001-40					
LOTE 03					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANCO DE MADEIRA P/ REFEITORIO - DEVERÁ SER FABRICADO COM 03 SARRAFOS DE MADEIRA MACIÇA, MEDINDO 09 CM DE LARGURA E 02 CM DE ESPESSURA. PÉS E ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X30 COM 1,20MM DE PAREDE, VERNIZ MARÍTIMO. POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS ANTI-DERRAPANTES. DIMENSÕES: 3,0X0,30X0,45 CM	UND	4	1.010,00	4.040,00
2	BELICHE - CAMA TIPO BELICHE - DESMONTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM GRADES NAS LATERAIS SUPERIORES, DOTADA DE ESCADA FIXA PARA ACESSO À CAMA SUPERIOR; ESTRADO EM MADEIRA. ACABAMENTO EM VERNIZ NA COR IMBUIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90MX0,80MX1,50M.	UND	6	926,00	5.556,00
3	CAMA DE SOLTEIRO TIPO UNIBOX - TAM.: 54X88X188 CM; TAMANHO: SOLTEIRO; ESPUMA: 100% POLIURETANO D28; CAMADA DE CONFORTO: LAMINA DE 5CM ESPUMA D28; TAMPO: BORDADO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; TRATAMENTO: ANTIÁCARO; POSSUIR	UND	15	843,00	12.645,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	CERTIFICADO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N°3492015.				
4	CAMA UNIBOX CASAL - TAM: 53X138X188 CM; TAMANHO: CASAL; ESPUMA: 100% POLIURETANO D28; CAMADA DE CONFORTO: LAMINA DE 5CM ESPUMA D28; TAMPO: BORDADO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; TRATAMENTO: ANTIÁCARO; POSSUIR CERTIFICADO DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N°3492015.	UND	2	1.016,00	2.032,00
5	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO C/6 PORTAS-ESPECIFICAÇÃO: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCA.	UND	29	1.463,00	42.427,00
6	BERÇO MULTIFUNCIONAL 3X1 - PODENDO SER BERÇO OU MINICAMA OU SOFÁ; ESTRUTURA EM MDF, REVESTIMENTO EM PINTURA UV SUPER BRILHO ACETINADA LACA, GRADE MÓVEL, 3 REGULAGENS DE ALTURA DO LASTRO, ACOMPANHAR SUPORTE PARA MOSQUITEIRO E RODÍZIOS, POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO; DIMENSÕES: ALTURA (CM): 110, LARGURA (CM): 78 E PROFUNDIDADE (CM) 134.	UND	4	870,00	3.480,00
7	MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 04 (QUATRO) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDADA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M X 0,75M; ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA;	UND	2	833,00	1.666,00
8	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ALTA - COM ENCOSTO FIXO E ASSENTO ACOLCHOADO E CAPA HIGIÊNICA IMPERMEÁVEL. POSSUIR APOIO PARA OS PÉS COM 3 POSIÇÕES DE ALTURA REGULÁVEL, BANDEJA RETRÁTIL COM PORTA COPOS E CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS. SUPORTE PARA CRIANÇAS ATÉ 23KG. Possuir Certificação do INMETRO; DIMENSÕES: LARGURA 71 CM X ALTURA 100 CM X PROFUNDIDADE 63 CM.	UND	4	436,00	1.744,00
9	COMODA - PRODUZIDA EM MDP; DIMENSÕES EM CM: PRODUTO MONTADO - 0,97M LARG X 0,47M PROF X 0,93M ALT. ACABAMENTO EM IMPRESSÃO UV ALTO BRILHO. PUXADORES COM ACABAMENTO CROMADO. POSSUIR 1 PORTA COM	UND	4	486,00	1.944,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



DOBRADIÇAS METÁLICAS 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS.				
VALOR DO LOTE 03				75.534,00

EMPRESA VENCEDORA COMERCIAL JD - C J VIEIRA DE SOUZA – ME CNPJ: 11.318.940/0001-40					
LOTE 04					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHAPA AÇO DE 2.5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 70 X 30, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 02 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE	UND	30	500,00	15.000,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	<p>TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO . TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 1700MM APROXIMADAMENTE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO</p>				
2	<p>LONGARINA DE 04 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM</p>	UND	5	772,00	3.860,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'M']



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	<p>POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHAPA AÇO DE 2.5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 90 X 40, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 03 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO . TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 2200MM APROXIMADAMENTE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO</p>				
3	<p>LONGARINA DE 05 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM</p>	UND	2	932,00	1.864,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'M']



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



DIMENSÕES DE 450MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ A LINHA DO CHÃO É DE 450MM; POSSUIR ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM ESPUMA INJETADA COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 460MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CHAPA AÇO DE 2.5MM DE ESPESSURA DA PAREDE COM FURAÇÃO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA EM FORMATO DE "U", SEM UTILIZAÇÃO DE SOLDA, EM TUBO L DE SUSTENTAÇÃO DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA MÍNIMA É DE 116 X 50, COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO. POSSUIR 03 PÉS FORMADO POR TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR 20X40MM COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA REVESTIDA EM SUA EXTREMIDADE POR CAPA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DESTA LONGARINA PASSAM POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO E COM UM ÓTIMO ACABAMENTO SUPERFICIAL. A DISTÂNCIA ENTRE UM ASSENTO E OUTRO É DE 100MM E A ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO É DE 450MM. A LARGURA TOTAL DA LONGARINA DEVE SER DE 2800MM APROXIMADAMENTE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble and several initials.]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO				
4 CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PÉ CONTINUO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO COM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 35 MM, REVESTIDO EM TECIDO OU COURINO NA COR PRETA, COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO NA COR PRETA, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE PERFIS DE PVC PARA ACABAMENTO DA BORDA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 300 EXTENSÃO VERTICAL X 480 LARGURA X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 450 LARGURA X 35 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; BASE FIXA COM 4 PÉS COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM ; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO;. POSSUIR SAPATAS PRODUZIDA EM MATERIAL INJETADO; COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU	UND	70	220,00	15.400,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and the letters 'M' and 'e']



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO				
5	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA BASE GIRATÓRIA - COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada de 12 mm de espessura; com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, revestido em tecido ou couro na cor preto, com saliência para perfeito apoio da região lombar; assento e encosto com bordas frontais e laterais arredondadas; capas de proteção e acabamento do assento e encosto em polipropileno injetado em alta pressão na cor preta, dispensando a utilização de perfis de PVC para acabamento das bordas; dimensões mínimas de encosto (mm): 450 extensão vertical x 450 largura x 70 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 470 profundidade (de superfície) x 470 largura x 70 espessura mínima predominante da espuma; assento e encosto interligados através de lamina de aço de no mínimo 80mm de espessura revestida com capa de poliuretano injetado na cor preto. possuir mecanismo com flange com furação universal em chapa de aço carbono para reforço estrutural sob assento, possibilitando ajuste e travamento em múltiplas posições de inclinação e altura do conjunto de assento e encosto, possibilita também ajuste de altura da superfície do assento por meio de acionamento de alavancas excêntricas; extensor do encosto em tubo de aço carbono de seção oblonga; conjunto mecânico do espaldar com acabamento em termoplástico injetado na cor preto para perfeita harmonia estética em contraposição com a capa de proteção do encosto; ajuste de altura da superfície do assento acionado por pistão pneumático com curso de 100 mm com capa	UND	58	320,00	18.560,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'M' and 'A']



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PROTETORA TELESCÓPICA DE TRÊS ESTÁGIOS REVESTIDA EM TERMOPLÁSTICO; BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO INJETADO QUE DEVE APRESENTAR DIÂMETRO MÍNIMO DE 600 MM, CINCO RODÍZIOS DUPLOS EM POLIURETANO ANTI RISCO COM DIÂMETRO DE ROLAMENTO DE 50 MM, COM EIXO USINADO; BRAÇOS REGULÁVEIS INTERNAMENTE COM ALMA EM AÇO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA EM NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES, ACIONADOS POR BOTÃO OU GATILHO, CARENAGEM EM POLIESTIRENO NA COR PRETA; OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO				
6	CADEIRA INFANTIL DE POLIPROPILENO VIRGEM, MODELO POLTRONA, CORES VARIADAS, COM MEDIDAS MÍNIMAS (LXAXP): 29 X 53 X 26 CM, EMPILHÁVEIS, ANTIPOEIRA, ANTI U.V., ALMOFADA GEL NOS 4(QUATRO) PÉS, APROVADA PARA USO EXTERNO E INTERNO	UND	120	17,00	2.040,00
7	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO, COM BRAÇO, COR BRANCA, COM QUATRO PÉS, PARA USO ADULTO E EM AMBIENTES INTERNOS, NÃO RESIDENCIAL, PRIMEIRA LINHA, PLÁSTICO RESISTENTE E CAPACIDADE PARA SUPORTAR 120 KG; DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO	UND	136	36,00	4.896,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	INMETRO(PORTARIA INMETRO Nº 213/2007) ABNT/NBR Nº 14.776/2001. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO					
8	CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO(PORTARIA INMETRO Nº 213/2007) ABNT/NBR Nº 14.776/2001. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	UND	60	30,00	1.800,00	
9	MESA INFANTIL, PLÁSTICA - DIMENSÕES (COMPRIMENTO: 60CM, LARGURA:60, ALTURA:57 CM) - COLORIDA	UND	30	33,00	990,00	
10	MESA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA; DIMENSÕES: LARGURA 700 MM, COMPRIMENTO	UND	43	60,00	2.580,00	

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



700 MM, ALTURA 700 MM, ESPESSURA: 5MM, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.				
VALOR DO LOTE 04				66.990,00

EMPRESA VENCEDORA POTENCIAL DISTRIBUIDORA - A N VASCONCELOS JUNIOR ME CNPJ: 19.603.291/0001-30					
LOTE 05					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATEDEIRA COM SISTEMA DE ROTAÇÃO DUPLA COM MOVIMENTO PLANETÁRIO – CORPO E TIGELA EM PLÁSTICO; BOTÃO ROTATIVO COM 8 VELOCIDADES; AJUSTE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE E POTÊNCIA; CORPO E TIGELA EM PLÁSTICO; POTÊNCIA 300 WATTS; CAPACIDADE DA TIGELA 04 LITROS; FUNÇÃO INÍCIO SUAVE; 03 TIPOS DE BATEDORES DE METAL: O GLOBO, A PÁ E O GANCHO; REGULAGEM DE ALTURA DOS BATEDORES; SISTEMA DE ENCAIXE; PORTA FIO; TRAVA DE SEGURANÇA; PÉS COM VENTOSAS; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO UL-BR 12.0587; ITENS INCLUSOS: 01 TIGELA; 01 BOCAL ALIMENTADOR; 03 BATEDORES; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA; COM 12 MESES , NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	4	768,00	3.072,00
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 2 TORNEIRAS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 02 (DOIS) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM DUAS TORNEIRAS SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; POSSUIR CAPACIDADE PARA 80 (OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO (WWW.INMETRO.GOV.BR) JUNTO A PROPOSTA DE	UND	32	2.764,00	88.448,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.				
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 4 TORNEIRAS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÊS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO (WWW.INMETRO.GOV.BR) JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UND	24	3.686,00	88.464,00
4	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTO COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UND	8	817,00	6.536,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the bottom right and a circular stamp on the right side of the table.]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



5	CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO INDUSTRIAL, FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA E COPO MONOBLOCO COMPOSTO POR DEPÓSITO EM AÇO INOX 304 COM CAPACIDADE DE CAFÉ 06 LITROS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, POTÊNCIA DE 1.300 A 1.500W, TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, LÂMPADA PILOTO, DUAS TORNEIRAS PARA ÁGUA E CAFÉ, MOSTRADORES TRANSPARENTES DOS NÍVEIS DE ÁGUA E DE CAFÉ, TORNEIRA COM VISOR DE NÍVEL PARA ÁGUA E CAFÉ PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PONTEIRA DE BORRACHA (ANTIDERRAPANTE), ACOMPANHA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE;	UND	2	1.210,00	2.420,00
6	DVR APARELHO DE VIDEO COMPACTO (DVD) - COM PORTA USB, MICROFONE, ÁUDIO RIPPING E KARAOKÊ COM INDICAÇÃO DA PONTUAÇÃO, REPRODUZ MP3 ATRAVÉS DA PORTA USB, CD E DVD, FORMATOS DE LEITURA: DVD, VCD, CD, MP3, WMA E JPEG; CONEXÕES: AV E USB; COR: PRETO; SISTEMA DE CORES: PAL-M/NTSC, IDIOMAS DO MENU: INGLÊS, PORTUGUÊS E OUTROS; FUNÇÃO ZOOM; CONTROLE COM TECLAS NUMÉRICAS, PARA CIMA, ESQUERDA, ENTER, SETUP, VOL-, PARA TRAZ, PARA FRENTE, ZOOM, ENTRE OUTROS; RIPPING; CONTROLE DE IMAGEM, PROTEÇÃO DE TELA, CONTROLE DE SOM, MENU DE FUNÇÕES; VOLTAGEM: BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 DVD PLAYER, 1 MICROFONE, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO AV E MANUAL DE INSTRUÇÕES; COM 12 MESES, NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	3	204,00	612,00
7	FERRO DE PASSAR ROUPA - PASSA A SECO; SELETOR PARA ESCOLHA DO TIPO DE TECIDO; POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO; BASE GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL; CABO ANATÔMICO COM GIRO 360°; FIO: 1,66 METROS, VOLTAGEM: BIVOLT, POTÊNCIA: 1.000 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60 HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	8	101,00	808,00
8	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 (SEIS) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E	UND	21	1.661,00	34.881,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a circled '9']



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
9	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM	UND	18	1.144,00	20.592,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
10	FREEZER HORIZONTAL COM 460 LITROS OU SUPERIOR, COM 02 TAMPAS DE CHAPA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO RÍGIDO COM DOBRADIÇAS BALANCEADAS. GABINETE EXTERNO PINTADO A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO (COM PROTEÇÃO CROMATIZADA E CANTOS ARREDONDADOS E GRADE INTERNA; PUXADORES ANATÔMICOS; POSSUIR DRENO FRONTAL COM TAMPA; GÁS R134A; SISTEMA DE RODÍZIOS SIMPLES ROTATIVOS, DUPLO SISTEMA DE CONDENSADOR, ISOLAMENTO DE POLIURETANO COM MÍNIMO 58 MM DE ESPESSURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA CORROSÃO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TERMOSTATO AJUSTÁVEL DE DUPLA AÇÃO (CONSERVADOR E CONGELADOR) EXPOSTO NO PRÓPRIO FREEZER. TENSÃO 220 VOLTS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	24	3.121,00	74.904,00
11	FRIGOBAR COM 86CM DE ALTURA, 48CM DE LARGURA E 52 CM DE PROFUNDIDADE, COM 120 LITROS DE CAPACIDADE, NA COR BRANCA, ALÉM DE PRATELEIRAS INTERNAS COM COMPARTIMENTOS NA PORTA E UMA GAVETA INTERNA, VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	1	1.662,00	1.662,00
12	GELADEIRA / REFRIGERADOR DE 1 PORTA, FROST FREE BRANCO - 300 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA, UMA PORTA, NA COR BRANCA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO E DO CONGELADOR, TRAVA NA PORTA DO CONGELADOR, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), VOLTAGEM 220V. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	10	2.570,00	25.700,00
13	GELADEIRA/REFRIGERADOR DE 2 PORTAS - TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; PRATELEIRA DOBRÁVEL: 1; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO:	UND	4	3.530,00	14.120,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	LED; FORMA DE GELO: 2 X 18 GELOS; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 EMBUTIDOS NA CABECEIRA; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; TENSÃO: 220V; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.				
14	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO - CONFECCIONADO TOTALMENTE EM PLÁSTICO; Nº DE VELOCIDADES: 4; FUNÇÃO AUTOLIMPEZA; LÂMINAS EM AÇO INOX; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; COPO EM SAN CRISTAL COM CAPACIDADE TOTAL DO COPO (LITROS): 1,5; POTÊNCIA (W): 550; POSSUIR FILTRO; FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DOS MESMOS, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	824,00	8.240,00
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL AÇO INOX 6 LITROS - ESTRUTURA ROBUSTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL 430, MOTOR 1/2 CV, ROTAÇÃO 4.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALÇA, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12;	UND	10	174,00	1.740,00
16	MICROONDAS 30 LITROS - DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 800W OU SUPERIOR; POSSUIR PUXADOR NA PORTA; RELÓGIO; TRAVA DE SEGURANÇA; TENSÃO: 220V; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA: 1 ANO.	UND	4	823,00	3.292,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



17	SANDUICHEIRA - 800W DE POTÊNCIA, PREPARA SANDUÍCHES E GRELHADOS, GUARDA-FIO, FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO, ACABAMENTO EM AÇO INOX, LÂMPADAS-PILOTO, TAMANHO GRANDE, DUPLO, PLACA ANTIADERENTE, BASE ANTIDERRAPANTE, 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	UND	8	92,00	736,00
18	TELEFONE COM FIO - 3 AJUSTES DE VOLUME, DISCAGEM: PULSO E TOM, TECLAS: REDISCAR, MUDO E FLASH. COMPOSTO DE 01 APARELHO DE TELEFONE, 01 MONO FONE, 01 CORDÃO ESPIRAL, 01 CORDÃO TELEFÔNICO, 01 MANUAL DO USUÁRIO.	UND	15	61,00	915,00
19	TELEFONE SEM FIO - COR: PRETO; FREQUÊNCIA OPERACIONAL 1,91 A 1,92 GHZ; TEMPO DE CARGA APROX. 10 H; TEMPERATURA OPERACIONAL 0 °C A 50 °C; ALIMENTAÇÃO AC FONTE 100 - 240 V ~ 50/60 HZ (AUTOMÁTICO); ALIMENTAÇÃO DC BASE 7,5 VDC - 300 MA; CONSUMO APROX. 0,64 W EM MODO REPOUSO: APROX. 1,3 W MÁXIMO; TECNOLOGIA DIGITAL DECT 6.0; FREQUÊNCIA 1,9 GHZ; CAPACIDADE DE ATÉ 7 RAMAIS/FONES POR BASE; IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF/FSK; REGISTRO DE CHAMADAS: 15 RECEBIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS; AGENDA PARA ATÉ 70 NOMES/NÚMEROS; BUSCA ALFABÉTICA; 7 OPÇÕES DE TOQUE; TOQUES PERSONALIZADOS MEMÓRIA PARA REDISCAGEM DOS ÚLTIMOS 15 NÚMEROS; MENU TRILÍNGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS; CONFERÊNCIA COMUNICAÇÃO INTERNA SEM USO DE LINHA TELEFÔNICA; BATERIA: 2,4 VDC 600 MAH; ATÉ 96 H EM MODO REPOUSO E ATÉ 9 H EM USO; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UND	25	224,00	5.600,00
20	TELEVISÃO SMART TV 32" LED - IMAGEM: RESOLUÇÃO: 1366 X 768, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 1780 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA: 20W RMS; FUNÇÃO INFINITE SURROUND SYSTEM, MUTE, DOLBY DIGITAL DECODER; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 100~240VAC 50-60HZ, SISTEMA DE CORES: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB; IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X, ENTRADAS HDMI: 2X, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO. COM 12 MESES (1 ANO), NO	UND	6	2.043,00	12.258,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
VALOR DO LOTE 05				395.000,00

EMPRESA VENCEDORA POTENCIAL DISTRIBUIDORA - A N VASCONCELOS JUNIOR ME CNPJ: 19.603.291/0001-30					
LOTE 06					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA E SISTEMA ACÚSTICO DE 4 VIAS, CANAL PARA PHONES, MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES DE 6 CANAIS DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO; POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE, MP3, CELUAR E OUTROS; ENTRADA PARA MICRO CARTÃO SD OU SDHC; POSSUIR CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADAS ESPECÍFICAS PARA GUITARRA, VIOLÃO, CAVAQUINHO, TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR ENTRADAS PLAYERS DE CD / MD / DVD / BLU-RAY / VIDEOKE / PC - DEKTOP; POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO-ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 120W RMS PIEZOELÉTRICO E 1 SUPER TWEETER; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	6	1.673,00	10.038,00
2	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRATA; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; CÁPSULA DINÂMICA COM IMÃ DE NEODÍMIO; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 12 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -49DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR: UNIDIRECIONAL CARDIÓIDE; ACOMPANHA CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10); GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UND	4	187,00	748,00
3	MICROFONE DE MÃO SEM FIO - COR: PRETO; TIPO: CARDIÓIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ; RELAÇÃO S/N: >60DB VOLTAGEM:	UND	13	522,00	6.786,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	BIVOLT; FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 196,5MHZ; CANAL: 1; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 20M; DISTORÇÃO HARMÔNICA: 1%; FAIXA DINÂMICA: 90DB; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - ALIMENTAÇÃO: 1X BATERIA 9V; GARANTIA: 12 MESES				
4	MICROFONE SEM FIO WIRELESS - COR: PRETO; TIPO: LAPELA; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 40HZ A 15KHZ ± 3DB; RELAÇÃO S/N: >90DB; VOLTAGEM: ALIMENTAÇÃO: 115/230V AC 50-60HZ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 9-15V DC 200MA; BATERIA: 9V DC; GARANTIA: 1 ANO.	UND	11	695,00	7.645,00
5	PEDALEIRA PARA GUITARRA - EFEITOS: 58 EFEITOS (12 AMPS, 9 CABINETS, 37 PEDAIS DE EFEITOS); PRESETS: 200 PRESETS (100 FÁBRICA + 100 CUSTOMIZÁVEIS); AFINADOR INTEGRADO; SAÍDA: P10 ESTÉREO, P2 FONE DE OUVIDO ESTÉREO E P10 ESTÉREO DE ENTRADA AUXILIAR; ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA INCLUSA; COR: PRETA; 20 COMBINAÇÕES "TONE BANK" E 20 COMBINAÇÕES "FX BANK"; 45 "DRUM PATTERNS" DE ALTA QUALIDADE; PEDAIS DE METAL DURÁVEL; ATÉ 5 SEGUNDOS DE DELAY; GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO	UND	3	893,00	2.679,00
6	SUORTE PARA MICROFONE EM BATERIA OU ZABUMBA - COR: PRETO; CLAMP PARA BATERIA E CACHIMBO PARA MICROFONE; FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E METAL; AJUSTES NA ALTURA DO MICROFONE E AJUSTE GIRATÓRIO; SISTEMA DE TRAVA RÁPIDA; DIMENSÕES: 14CM X 7CM X 2,2CM	UND	12	244,00	2.928,00
7	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM SUSPensa - REFORÇADO, CONSTRUÍDOS COM TUBOS DE 1 1/2"; COMPORTA CAIXAS COM ATÉ 50 KG, COM 5 ESTÁGIOS DE ALTURA. ACABAMENTO: PRETO; ALTURA: 116 MÍNIMO E 180 MÁXIMO; REGULAGEM DE ABERTURA DOS PÉS; TRAVA DE SEGURANÇA; ACOMPANHAR SUORTE PARA CAIXA; TAMANHO FECHADO: 98 CM	UND	4	294,00	1.176,00
VALOR DO LOTE 06					32.000,00

EMPRESA VENCEDORA
COMERCIAL SOARES - NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME
CNPJ: 13.485.158/0001-40

LOTE 07

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHONETE DE REPOUSO INFANTIL, FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE D23, REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL DE	UND	50	200,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Itarema
Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000
Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340
CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	ALTA QUALIDADE NA COR AZUL E ZIPER - PARA CRIANÇAS DE 2 E 3 ANOS; MEDINDO 1,30 X 0,60 X 0,05 CM				
2	ESCADA PORTATIL DE ALUMINIO DE 5 DEGRAUS DOBRAVEL - QUANTIDADE DE DEGRAUS: 5 DEGRAUS; ESTRUTURA: ALUMÍNIO E POLIPROPILENO; ALTURA DA ESCADA ABERTA: 1,06 M CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADA: 120 KG GARANTIA: 12 MESES	UND	5	252,00	1.260,00
3	FLANELÓGRAFO DE AVISO - PAINEL EM MDP, REVESTIMENTO NA FACE FRONTAL EM FELTRO VERDE, DIMENSÕES: 120 CM ALTURA X 200CM COMPRIMENTO, BORDOS DO PAINEL ENCABEÇADOS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM CAVALETE PARA SUSTENTAÇÃO	UND	18	500,00	9.000,00
4	PERFURADORA P/ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS, PERFURAÇÃO: REDONDA: EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330 MM, TAMANHO DA MESA: 350 X 320 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 15 FOLHAS, PESO DA MÁQUINA: 10 KG. CAPACIDA: 54 FUROS - PAPEL OFICIO 2, 50 FUROS - PAPEL A4, 35 FUROS - CARTA	UND	6	700,00	4.200,00
5	QUADRO BRANCO FIXADO EM PAREDE, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 2,00 X 1,20 M.	UND	101	220,00	22.220,00
6	RACK PARA TV - ACABAMENTO: PINTURA UV/TEXTURA; 1 PORTA E PRATELEIRA MDP 15 MM; RODÍZIOS; NÚMERO DE PRATELEIRAS: 1; PUXADOR EXTERNO EM PVC CROMADO; ESTRUTURA 100% MDP; IDEAL PARA TVS ATÉ 42; SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS / MINIFIX; ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO; SUPORTA ATÉ (KG): 30 KG; PROFUNDIDADE 40 CM; ALTURA 67 CM	UND	6	720,00	4.320,00
VALOR DO LOTE 07					51.000,00

EMPRESA VENCEDORA COMERCIAL SOARES - NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME CNPJ: 13.485.158/0001-40					
LOTE 08					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHA P/ BERÇO - KIT PARA BERÇO COM 12 PEÇAS - ACOMPANHA: EDREDOM DE BERÇO 1,45 X 1,05; PROTETOR DE BERÇO 1 CABEÇEIRA COM ZIPER 68X48 CM + 2 LATERAIS C/ ZIPER 1,30X0,30; JOGO DE LENÇOL BERÇO 1 LENÇOL DE CIMA	UND	8	590,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de Itarema
Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000
Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340
CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



	1,55X1,05 + 1 LENÇOL DE BAIXO COM ELASTICO 1,55X1,08 + 1 FRONHA 38X28 CM; TROCADOR 1 TROCADOR PLASTIFICADO 66X47X2 CM; MOSQUETEIRO 1 MOSQUETEIRO VARAL DE TULE COM VIÉS 1,3X6 + BANDÔ DECORATIVO 22 CM ALT.				
2	COLCHA PARA CAMA - EM POLIESTER 100% - TAM.: LARGURA: 1,600 M COMPRIMENTO: 2,400 M.	UND	20	250,00	5.000,00
3	COLCHÃO P/ BERÇO COM ESPUMA D18 - TAM: 10X60X130	UND	4	220,00	880,00
4	COLCHÃO P/ SOLTEIRO D20 - ESPUMA 88X188X12 CM	UND	8	325,00	2.600,00
5	FRONHA P/ TRAVESSEIRO FRONHA PORTA TRAVESSEIRO AVULSA - TECIDO: 170 FIOS MICROFIBRA, 100%, COR: BRANCA, MEDIDAS: PADRÃO CORES PODEM SOBRER ALTERAÇÕES DEVIDO A RESOLUÇÃO DE CADA MONITOR.	UND	40	22,00	880,00
6	TOALHA DE BANHO - CORES VARIADAS, COM TAMANHO 86X150CM E FEITA EM ALGODÃO. POSSUI FELPA LONG LOOP, FIO PENTEADO, ANTIPILLING E ÓTIMA ABSORÇÃO.	UND	40	70,00	2.800,00
7	TRAVESSEIRO EM POLIPROPILENO - TAM.: 45 X 65 CM - BRANCO	UND	30	24,00	720,00
VALOR DO LOTE 08					17.600,00

EMPRESA VENCEDORA
COMERCIAL SOARES - NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME
CNPJ: 13.485.158/0001-40

LOTE 09

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TAMBOR CARRO COLETOR (TAMBOR) - CAPACIDADE: 240 LITROS; FABRICADO EM POLIETILENO (PE); COR: AZUL; PODDUIR DUAS RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM NÚCLEO EM POLIPROPILENO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E ADITIVO ANTIOXIDANTE; FUNÇÃO: MULTIUSO; ALT.: 111 CM, LARG.: 58, PROF.: 77	UND	20	600,00	12.000,00
2	TENDA PIRAMIDAL - FABRICADA COM COBERTURA EM TECIDO DE RÁFIA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; PÉS REFORÇADOS; SAÍDA DE AR NO TOPO; ACOMPANHAR SACOLA PARA TRANSPORTE E MANUAL DE MONTAGEM; TAMANHO (AXLXC): 2,5MX3MX3M.	UND	10	335,00	3.350,00
VALOR DO LOTE 09					15.350,00

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Mayo' with a circled 'O']



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EMPRESA VENCEDORA COMERCIAL SOARES - NELSON SOARES DA SILVA EIRELI ME CNPJ: 13.485.158/0001-40					
LOTE 10					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO - MEDIDA PEÇA: 13X8X2,5MM - PESO:0,100 GR - COR: AZUL -FABRICADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM SUPORTE PARA OS DOIS MARCADORES NA PARTE SUPERIOR.	UND	2	6,25	12,50
VALOR DO LOTE 10					12,50

EMPRESA VENCEDORA FORTAL COMERCIO EIRELLI EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24					
LOTE 11					
Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	Valor	Valor
1	PANELAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO (5 PEÇAS) - CONJUNTO COM 5 PEÇAS, TODAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ACOMPANHADAS DE TAMPA EM ALUMINIO COM PEGADOR EM BAQUELITE E ALÇAS LATERAIS EM ALUMINIO OU CABO EM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADO; NUMERAÇÃO DAS PANELAS: 16, 18, 20, 22 E 24.	JG	4	237,24	948,96
VALOR DO LOTE 11					948,96